

Lei nº 1.515, de 17 de Janeiro de 2023

"Denomina como rua Dinovaldo Gonçalves, antiga Rua Quatro, no Bairro Jardim Albatroz"

Autoria: Vereador Ney Vaz Pinto Lyra

Eng.º CAIO MATHEUS, Prefeito do Município de Bertioga: Faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou em 2ª Discussão e Redação Final na 17ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2022, e que sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de Rua Dinovaldo Gonçalves a antiga Rua Quatro, localizado no bairro Jardim Albatroz.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Bertioga, 17 de Janeiro de 2023.

**Eng. Caio Matheus
Prefeito do Município**